



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.  
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br  
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130  
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 073/2020

Quissamã, 19 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**LUCIANO PESSANHA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre  
28735-000 – Quissamã – RJ

**Assunto: Aquisição de carrinho para transporte de urna funerária**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 011/2019, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 008/2019, de autoria do Vereador Alexandre de Souza Santos, que solicitou a aquisição de um carrinho para transporte de urna funerária, informo a Vossa Excelência que o cemitério municipal já dispõe de um carrinho para essa finalidade, entretanto o mesmo não é usado em virtude do calçamento da rua, naquele local, ser de paralelepípedo, o que dificulta sobremaneira a sua locomoção.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita